



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS SME Nº 02/2025 - EDITAL SME Nº 24/2025
1º CADASTRO EMERGENCIAL BOLSISTA ESTAGIÁRIO - EDITAL SME Nº 10/2026
2º CADASTRO EMERGENCIAL BOLSISTA ESTAGIÁRIO - EDITAL SME Nº 15/2026

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudos, **TORNA PÚBLICA a 7ª CONVOCAÇÃO** para concessão de Bolsas de Estudos aos candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS SME Nº 02/2025 - EDITAL SME Nº 24/2025, 1º CADASTRO EMERGENCIAL BOLSISTA ESTAGIÁRIO - EDITAL SME Nº 10/2026 e 2º CADASTRO EMERGENCIAL BOLSISTA ESTAGIÁRIO - EDITAL SME Nº 15/2026**. A presente convocação visa o credenciamento de Bolsistas Estagiários para atuação na Secretaria Municipal da Educação, em outras Secretarias ou em órgãos adjuntos conveniados, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, combinado com a Lei Municipal nº 5.233, de 03 de abril de 2009, sobre a concessão de bolsas de estudos, sob a forma de estágio não obrigatório para estudantes que estejam frequentando o Ensino Superior.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato classificado que tiver interesse na Bolsa de Estudos deverá comparecer a SME, conforme o horário agendado a seguir, e apresentar os documentos necessários para o recebimento da Bolsa de Estudos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório, conforme previsto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS SME Nº 02/2025 - EDITAL SME Nº 24/2025, 1º CADASTRO EMERGENCIAL BOLSISTA ESTAGIÁRIO - EDITAL SME Nº 10/2026 e 2º CADASTRO EMERGENCIAL BOLSISTA ESTAGIÁRIO - EDITAL SME Nº 15/2026**.

1.2. No ato da atribuição, os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

- a) 01 (uma) foto 3x4, atualizada;
- b) Cópia do RG ou CIN;
- c) Comprovante de Situação Cadastral do CPF (não será aceito RG ou CNH como substituição; o candidato deverá acessar o site da Receita Federal conforme o edital e imprimir o comprovante);
- d) Cópia do comprovante de endereço, atualizado;
- e) Comprovante de matrícula, devidamente assinado por representante da Instituição de Ensino e emitido dentro de até 30 dias.

ATENÇÃO: Na falta de qualquer dos documentos acima relacionados, a atribuição não poderá ser realizada ao candidato.

1.3. O número de candidatos convocados é sempre superior ao número de vagas existentes.



1.4. Para a área pedagógica, os estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia serão classificados em listas separadas. As bolsas desta área serão oferecidas prioritariamente aos estudantes desse curso. Após o esgotamento da lista, as vagas remanescentes serão ofertadas a estudantes de outros cursos.

2. DO LOCAL

2.1. Local: **NEC - Secretaria Municipal da Educação de Assis**

Avenida Getúlio Vargas, 740

Vila Nova Santana

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Candidatos da **Área Pedagógica** e da **Área de Apoio Especializado**, em todos os campos de atuação, que não compareceram a nenhuma das sessões de atribuição realizadas ou que, quando convocados, declinaram da vaga oferecida no momento da atribuição.

ÁREA PEDAGÓGICA

CURSO	DATA	HORÁRIO
Todos os cursos classificados.	11/09/2026	08h30 às 11h30

Assis, 08 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS